

DECRETO Nº 560-A/2015

30 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc....

DECRETA

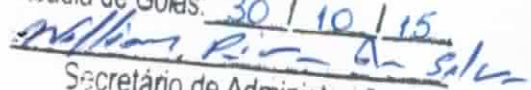
Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª. **MARCIA ELI DE SOUSA** do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS com data de Admissão em 15/01/2015 do concurso 01/2014 sob o decreto Nº 425-2015.tendo em anexo o requerimento de exoneração assinado pela funcionaria a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos (trinta) dia do mês de Outubro de 2015.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 30 / 10 / 15

Secretário de Administração